

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PPGCC - PDSE 2023

Estão abertas as inscrições para seleção interna do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UECE de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), nos termos da presente chamada pública e do Edital No. 44/2022 PDSE/CAPES. Será ofertada **1 (uma)** vaga para concorrer à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES, com duração de 06 (seis) a 10 (dez) meses.

1. Requisitos da candidatura

- 1.1. Podem se candidatar alunos:
 - a. Regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGCC com data de entrada em março de 2021.
 - b. Que tenham cursado pelo menos 16 créditos durante o doutorado, excluindo-se os que foram aproveitados do mestrado.
 - c. Que atendam aos demais requisitos presentes no item 8 do edital No. 44/2022 PDSE/CAPES.

2. Inscrições

- 2.1. As inscrições serão feitas **unicamente por email** com envio da documentação descrita a seguir para o endereço ppgcc@uece.br. Os documentos devem ser enviados em um único arquivo no formato PDF. Em caso de dúvidas, o candidato pode enviar email para a ppgcc@uece.br.
Período: de 02 a 21 de fevereiro de 2023.

2.2. Documentos necessários:

- a. Histórico escolar do doutorado
- b. Carta de recomendação do orientador em conformidade com item 8.7.2.IV do edital No. 44/2022 PDSE/CAPES.
- c. Carta de aceitação do co-orientador no exterior em conformidade com item 8.7.2.II do edital No. 44/2022 PDSE/CAPES.
- d. Projeto de pesquisa seguindo a orientação do item 8.7.2.VII do edital No. 44/2022 PDSE/CAPES.
- e. Curriculum Lattes

3. Processo Seletivo

3.1. Após o término das inscrições, será formada uma comissão de seleção formada por 3 (três) docentes permanentes do PPGCC que não tenham orientandos dentre os inscritos. Essa comissão será responsável por conduzir o processo seletivo.

3.2. O processo seletivo é composto por duas etapas obrigatórias, em sequência:

1. Primeira Etapa – Análise da documentação apresentada.
2. Segunda Etapa – Avaliação do histórico escolar, projeto de pesquisa, currículo Lattes e carta de recomendação, conforme discriminado nos Critérios de seleção.

3.3. Critérios de seleção: As duas etapas do processo de seleção são eliminatórias e classificatórias, respectivamente. A nota final do candidato será definida como a soma de todos os pontos obtidos em cada item de acordo com a seguinte pontuação apresentada no Quadro 1:

Quadro 1: Pontuação máxima para cada item de cada etapa da seleção

Item	Pontuação Máxima
Histórico Escolar	2,0
Curriculum Vitae Lattes	3,0
Projeto de Pesquisa	5,0

3.4. A nota do histórico escolar será parametrizada a partir da maior média obtida dentre os candidatos.

3.5. O cálculo da nota do item *Curriculum Lattes* será obtido contabilizando-se os itens da tabela seguinte. Porém, a pontuação máxima total não poderá ultrapassar 3,0 (três vírgula zero).

Quadro 2: Pontuação máxima para cada item de cada etapa da seleção

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Publicações em periódicos/eventos científicos:		-
a) Artigo completo em conferência/periódico qualificada no estrato superior (Qualis_CC*)	0,5 por artigo	2,5
b) Artigo completo em conferência/periódico qualificada no estrato inferior (Qualis_CC*)	0,3 por artigo	1,5
c) artigo curto em conferência qualificada no estrato superior ou inferior (Qualis_CC*)	0,2 por artigo	0,8
d) Artigo completo em conferência/periódico não qualificada(o)	0,1 por artigo	0,3

*Refere-se ao documento de área da CAPES Ciência da Computação sendo considerado estrato superior A1-A4 e inferior B1-B4: <https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>

3.6. Será acrescentado 0,2 ponto para cada publicação em conjunto com o co-orientador externo, respeitando a pontuação máxima informada no Quadro 2.

3.7. Para nota do projeto de pesquisa, serão considerados os seguintes critérios: Contextualização, justificativa, clareza e exequibilidade metodológica, organização e qualidade da redação, relação do tema com o co-orientador no exterior.

3.8. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente de acordo com os valores da nota final. Em caso de empate na nota final, a Comissão de Seleção observará, em ordem decrescente de importância, os seguintes **critérios de desempate**:

- Nota obtida no item Curriculum Vitae Lattes;
- Nota obtida no item Projeto de Pesquisa;
- Nota obtida no item Histórico Escolar.

4. Outras Informações

4.1. Resultados e recursos: O resultado da seleção pública será divulgado na data prevista no calendário e através do *site* www.uece.br/ppgcc/. O prazo para recursos será de 24 horas após a divulgação do resultado e deve ser enviado por email para o

endereço ppgcc@uece.br. O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/ppgcc/, em até 24 horas após o prazo para recursos.

4.2. Calendário:

- Inscrições: de **02/02/2023 a 21/02/2023**.
- Divulgação do resultado da seleção: 22/02/2023.
- Prazo para apresentação de recursos: 23/02/2023.
- **Divulgação do resultado final após os recursos: 24/02/2023.**
- Divulgação do resultado preliminar pela ProPgPq (considerando todos os PPGs): 07/03/2023
- Inscrição dos candidatos aprovados no Sistema da CAPES (SiCapes): de 15 de março a 03 de abril de 2023.

4.3. Após a seleção interna PPGCC e UECE

Após o término da seleção interna do PPGCC e dos outros programas da UECE, o candidato deverá se inscrever diretamente no sistema da CAPES. Para tanto, ele deve obedecer ao calendário e enviar a documentação disposta no Edital No. 44/2022 PDSE/CAPES.

Vale ressaltar que a aprovação final da bolsa é de responsabilidade da CAPES a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, não sendo garantida a bolsa simplesmente pela aprovação interna na UECE.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.



Prof. Paulo Henrique Mendes Maia, PhD
Coordenador do PPGCC